



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 645/2017/SGP – Manaus, 12 de setembro de 2017

Autoriza o deslocamento da Juíza do Trabalho Edna Maria Fernandes Barbosa, Titular da 7ª VTM, à cidade de Boa Vista.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício 2675/2017-PR/NUPREC da Presidente do Poder Judiciário do Estado de Roraima, referente à Reunião do Comitê Gestor de Contas Especiais, em Boa Vista-RR, protocolado no e-SAP sob DP 849/2017 (autos principais MA 66/2017),

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA, Titular da 7ª VTM, Coordenadora do NAE-CJ e Gestora de Precatórios, à cidade de Boa Vista, no dia **30-8-2017**, para participar da Reunião do Comitê Gestor de Contas Especiais, bem como do Comitê de Precatórios do Estado de Roraima,

Art. 2º Conceder à aludida magistrada uma diária e meia, relativa ao período acima mencionado, com adicional de deslocamento.

Art. 3º Considerar o dia 31-8-2017 como trânsito.

Art. 4º Determinar que seja apresentado pela magistrada ao Núcleo de Contabilidade o comprovante de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT 124/2013, bem como a comprovação da atividade desempenhada no respectivo evento, a qual poderá ser feita por meio de relatórios, atas, certificados, certidões ou similares, nos termos do art. 1º, §1º, IV da referida resolução.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Presidente do TRT da 11ª Região